

## MEMORIAL DESCRITIVO

### CERCAMENTO EM GRADIL - PARQUE INFANTIL DA PRAÇA CENTRO

|                    |                                                                                                      |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETO</b>      | Fornecimento e instalação de cercamento em gradil eletrossoldado para isolamento do parque infantil. |
| <b>LOCAL</b>       | Praça Centro - Rua do Expedicionário / Rua Frei Gregório Dal Monte - Turvo/SC.                       |
| <b>CONTRATANTE</b> | Prefeitura Municipal de Turvo/SC.                                                                    |
| <b>EXTENSÃO</b>    | 85,95 m de painéis de gradil + 02 portões de correr de 1,00 m cada (perímetro total de 87,95 m).     |

#### 1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo estabelece as especificações técnicas para o fornecimento e instalação de cercamento em gradil eletrossoldado destinado ao isolamento e à proteção do parque infantil localizado na Praça Centro, no Município de Turvo/SC, incluindo todos os materiais, equipamentos, mão de obra, acessórios, fundações, chumbamentos, portões e demais serviços necessários à perfeita execução do sistema.

O cercamento tem por finalidade delimitar fisicamente a área de recreação infantil, proporcionar maior segurança aos usuários, especialmente às crianças, controlar os pontos de entrada e saída e separar a área do parque das vias e dos demais espaços adjacentes.

#### 2. LOCALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO

O cercamento será implantado na Praça Centro de Turvo/SC, junto à Rua do Expedicionário e à Rua Frei Gregório Dal Monte, nas proximidades da Igreja Paróquia Nossa Senhora da Oração e do Memorial Madre Gertrudes, conforme implantação indicada no projeto fornecido pelo Município.

A execução deverá respeitar rigorosamente o alinhamento indicado em planta, bem como as posições previstas para os acessos. Antes do início dos serviços, a contratada deverá conferir todas as medidas em campo e comunicar à Fiscalização Municipal qualquer divergência ou interferência existente.

#### 3. DIMENSÕES E QUANTITATIVOS

Conforme o levantamento constante no projeto, o perímetro do parque é composto pelos trechos de 25,85 m, 18,20 m, 25,66 m e 18,24 m, totalizando 87,95 m. Descontando-se os dois vãos correspondentes aos portões de correr, com 1,00 m de largura cada, resulta em 85,95 m lineares de painéis de gradil.

|                        |                |
|------------------------|----------------|
| Trecho 01              | 25,85 m        |
| Trecho 02              | 18,20 m        |
| Trecho 03              | 25,66 m        |
| Trecho 04              | 18,24 m        |
| <b>Perímetro total</b> | <b>87,95 m</b> |

|                             |         |
|-----------------------------|---------|
| Extensão líquida de painéis | 85,95 m |
|-----------------------------|---------|

#### 4. ESPECIFICAÇÃO DO GRADIL

O cercamento será executado com painéis de gradil eletrossoldado na cor verde, fabricados em arame de aço galvanizado e dotados de proteção anticorrosiva, devendo atender, no mínimo, às seguintes características:

- Altura do painel: 2,03 m;
- Largura nominal do painel: 2,50 m;
- Malha retangular: 50 x 200 mm;
- Diâmetro final mínimo do fio: 4,30 mm;
- Painéis com vincos de enrijecimento, destinados ao aumento da rigidez e da resistência mecânica;
- Revestimento anticorrosivo em PVC de alta aderência, na cor verde, ou sistema tecnicamente equivalente ou superior, adequado à exposição permanente às intempéries.

Os painéis deverão apresentar acabamento uniforme, sem deformações, rebarbas, pontas cortantes, falhas de galvanização ou danos no revestimento.

#### 5. POSTES DE SUSTENTAÇÃO

Os painéis serão sustentados por postes metálicos retangulares de, no mínimo, 60 x 40 mm, com altura aproximada de 2,60 m, próprios para instalação mediante chumbamento. Os postes deverão ser fabricados em aço galvanizado, possuir proteção anticorrosiva, acabamento na cor verde compatível com o gradil e tampa superior de acabamento para impedir a entrada de água.

Os postes deverão permanecer perfeitamente alinhados, nivelados e aprumados após a instalação, com espaçamento compatível com os painéis utilizados. O orçamento considera 37 unidades de postes metálicos.

#### 6. FIXAÇÃO DOS PAINÉIS

Os painéis deverão ser fixados aos postes por meio de elementos próprios para sistemas de gradil, fabricados em poliamida/nylon com proteção contra raios UV ou em aço galvanizado, completos com parafusos, porcas e tampas de acabamento. Deverão ser utilizados, no mínimo, 06 fixadores por poste, ou quantidade superior caso necessária para garantir a estabilidade, a segurança e a rigidez do conjunto.

Os elementos de fixação não poderão apresentar partes pontiagudas ou salientes voltadas para a área interna do parque infantil.

#### 7. PORTÕES DE ACESSO

Serão fornecidos e instalados 02 portões de correr, do tipo deslizante, com acionamento manual, destinados ao controle dos acessos ao parque infantil. Cada portão deverá possuir dimensões aproximadas de 1,00 m de largura por 2,03 m de altura, estrutura em aço galvanizado e fechamento em gradil eletrossoldado compatível com o restante do cercamento, com malha de 50 x 200 mm e fio final mínimo de 4,30 mm, na cor verde.

Cada portão deverá ser entregue completo, incluindo trilho, roldanas ou rodízios, guia superior, batentes, limitadores, trinco, fechadura, puxador, suportes, parafusos e todas as demais ferragens necessárias ao perfeito funcionamento.

Os portões deverão apresentar abertura e fechamento suaves, sem travamentos ou folgas excessivas, permanecendo corretamente alinhados e seguros tanto na posição aberta quanto fechada.

## **8. FUNDAÇÕES E CHUMBAMENTO DOS POSTES**

Para implantação dos postes deverão ser executadas perfurações individuais no solo em dimensões compatíveis com a estabilidade necessária ao sistema. Após o posicionamento, alinhamento, nivelamento e prumo dos postes, estes deverão ser chumbados com concreto de resistência característica mínima  $f_{ck} = 20 \text{ MPa}$ .

A profundidade e as dimensões das perfurações deverão ser adequadas às condições verificadas no local, de forma a garantir estabilidade suficiente para suportar os esforços decorrentes do peso próprio, ação do vento, operação dos portões e utilização normal da área. Não será admitida movimentação, inclinação ou instabilidade dos postes após a cura do concreto.

## **9. EXECUÇÃO E MONTAGEM**

A contratada deverá executar integralmente a montagem, posicionamento, alinhamento, nivelamento, aprumamento e fixação dos postes e painéis. Os módulos deverão formar fechamento contínuo e uniforme, sem desalinhamentos, deformações, folgas excessivas ou aberturas indevidas.

Quando necessário para adequação às medidas efetivamente encontradas em campo, poderão ser realizados ajustes ou cortes nos painéis de extremidade. Toda região submetida a corte, solda ou intervenção que danifique a proteção original deverá receber recomposição do tratamento anticorrosivo e acabamento compatível com o revestimento original na cor verde, não sendo admitidos pontos de aço exposto sujeitos à oxidação.

## **10. SEGURANÇA DO PARQUE INFANTIL**

Por se tratar de cercamento destinado ao isolamento de parque infantil, a execução deverá observar cuidados especiais de segurança. Não serão admitidos pontas metálicas expostas, rebarbas, parafusos salientes em posição de risco, arames cortantes, bordas vivas, peças soltas, vãos decorrentes de instalação inadequada ou qualquer elemento que possa oferecer risco de corte, impacto, aprisionamento ou desprendimento.

O conjunto deverá resultar em barreira física contínua, resistente e segura, permitindo o acesso à área recreativa exclusivamente pelos portões previstos em projeto.

## **11. ACABAMENTO E PROTEÇÃO**

Todos os componentes do cercamento deverão apresentar acabamento uniforme na cor verde, compatível entre painéis, postes, elementos aparentes e portões. Eventuais danos ocasionados durante transporte, armazenamento, montagem ou instalação deverão ser devidamente corrigidos antes do recebimento.

Não serão aceitos componentes com corrosão aparente, deformações, falhas de revestimento, soldas mal acabadas ou defeitos que comprometam a estética, a durabilidade ou a segurança do sistema.

## **12. LIMPEZA FINAL**

Após a conclusão dos serviços, a contratada deverá remover sobras de materiais, embalagens, resíduos de concreto e escavação, peças metálicas, arames e demais resíduos provenientes da execução. Eventuais áreas afetadas pelos serviços deverão ser recompostas, e o local deverá ser entregue limpo, organizado e liberado para utilização.

## **13. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

O serviço somente será considerado concluído após vistoria e aprovação da Fiscalização Municipal. Para o recebimento deverão ser verificados, no mínimo:

- extensão e implantação de acordo com o projeto;
- correto posicionamento e funcionamento dos 02 portões;
- dimensões e especificações dos painéis, malha e fio;
- dimensões, estabilidade, alinhamento e prumo dos postes;
- quantidade e qualidade dos elementos de fixação;
- integridade da galvanização e do revestimento na cor verde;
- ausência de pontas, rebarbas, folgas ou elementos que possam oferecer risco aos usuários;
- acabamento geral e limpeza final da área.

Materiais ou serviços que não atendam às especificações deverão ser substituídos, corrigidos ou refeitos pela contratada, sem ônus adicional ao Município.

## **14. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, carga e descarga, escavações, concreto, fixadores, ferragens, chumbamentos, ajustes, cortes, retoques, limpeza e demais serviços necessários à execução completa do objeto deverão estar incluídos no preço contratado.

As referências comerciais utilizadas na elaboração do orçamento destinam-se exclusivamente à formação de preço e não caracterizam indicação de marca. Serão admitidos produtos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às características técnicas e ao desempenho especificados neste Memorial Descritivo e no Termo de Referência.

Turvo/SC, 05 de outubro de 2026.

**AILTON  
ALBANO  
LUIZ:1032  
2942993**

Assinado de forma  
digital por AILTON  
ALBANO  
LUIZ:10322942993  
Dados: 2026.10.05  
11:20:49 -03'00'

**AILTON ALBANO LUIZ**  
Engenheiro Civil - CREA-SC 184.221-9  
Prefeitura Municipal de Turvo/SC